



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, usando de suas - atribuições legais, e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio/ Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :-

DESIGNAR o Sr. SALDANHA DIAS VALADARES, Serventuário Vitalício do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Tocantinópolis, sede da 33a. Zona Eleitoral, para exercer as funções de ESCRIVÃO ELEITORAL da referida zona, em substituição ao JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL -
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 1.969.

.....
(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

SCS/AJPJ-9.

Anotado
18/09/69
C. Bayle